

Op. de

Sessão de 28 de dezembro de 1887

O senhor Presidente declarou aberta a sessão, achando-se presentes os senhores Vice-Presidente João Lopes Goolinko de Figueiredo e os Vereadores Caetano da Costa Leabra e despanol Ferreira da Silva.

Lido, approvada e assignada a acta antecedente, deu-se conta do seguinte expediente.

Foi apresentado um requerimento de Manuel Ferreira da Costa, do Sagueiro, de S. Theago, já apresentado em outra sessão. A camara deliberou na forma da informação.

Outro dito de João e Thes d'Alencar, das Cortinhas de Cerar, já apresentado em outra sessão. Indeferido em vista da informação.

Outro dito de Antonio Ferreira de Pinho, de Macieira de cima, de Macieira, já apresentado em outra sessão. Deferido na forma da informação.

Outro de despanol de Pinho e Costa, de Bostetto de S. Roque, em que pede licença para vedar um pedregal, onde vive, por meio de muro, a confinar com caminheiros publicos, hem como alinhamento. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Manuel Correa da Silva Lima e outros, da Igreja de Cerar, em que pedem licença para atravessar o caminho publico com agua, nascida na Ribeira, por meio de encanamento, para os seus predios das Lavadeiras. Com informação do empregado tecnico a camara resolverá.

Outro de Antonio Pereira S. Theago e Joanna Rosa neteira, do Outeiro de S. Theago, em que pedem licença para alargarem para terreno publico o caminho em frente dos seus predios, que é estreito

prejudicando o tráfego dos carros os seus predios
fazendo encostar algumas pedras, que vedem os car-
ros de lhe causar prejuizo. A camara resolverá
com informação do empregado tecnico.

Outro de Serafim Gomes Vora, da Villa nova de
Lucyães, em que pertence vedar de fazer
o predio onde vive e lhe marquem a linha
mento. Com informação do senhor Vereador
respectivo.

Por proposta do senhor Presidente delibe-
rou a camara que fosse intimado o canal
da Silva Florindo, d'Alcões d'Al, para resti-
tuir ao publico uma porção de terreno bat-
ido municipal, que apprehendeu, ha pouco tem-
po, e, quando o não faça no prazo de oito dias,
se imponha a multa comminada nas postu-
ras municipaes, e quando elle não restitua o
terreno e não pague a multa, se proceda con-
tra elle judicialmente nos termos da lei.

Foi apresentado pelo empregado tecnico o
projecto e orçamento da estrada da feira dos De-
sitos a Valle de Carneiro, tanto comprehendido
entre a Cruz de Fajões e Lavandeira, e que tinha
sido mandado organizar pela camara pelo mes-
mo empregado. A camara delibrou que se en-
viasse a Excellentissima Commissão Executiva, pa-
ra ser competentemente approvado, e que com a co-
pia desta acta se remettem os esclarecimentos
e documentos respeitantes ao mesmo projecto e
orçamento.

Por informação do empregado tecnico
a cabado mandada concluir, no logar d'Alcões
d'Al e arrematada, estava nos termos de ser
approvada e mandou que se pagasse ao ar-
rematante a importancia da arrematação.

Tendo andado em praça a arrematação do fornecimento das carnes verdes, foi entregue o lance a Manuel Jose da Silva, de Villa Chã de S. Roque, o qual se obrigou a fornecer a carne, seis meses a cento e trinta reis cada kilo, e outros seis meses a cento e trinta e cinco reis o kilo, para o anno futuro anno de mil oitocentos oitenta e oito, observando as condições exigidas.

Tendo tambem andado em praça a arrematação das contribuições municipais indirectas, foi entregue o lance a Joao da Silva Tranco, d'esta villa, pela quantia de oitocentos de reis.

E nao havendo mais nada a tractar, se levontou a sessão, do que se lavrou a presente acta, que vai ser assignada, depois de lida por mim Agostinho Nunes da Silva, secretario que a escrevi.

Manoel Manoel Amador Pinto ~~Vale~~
Manoel Ferreira da Silva
Carmão da Costa Sousa
José Republico de S. e Sigd.

Recobi o mesmo d'esta acta. Janeiro 9 de 1888.
M. Tibicim